



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1068

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 484, DE 28 DE JUNHO 2024.

**JOSE LUIZ GAVA**, Prefeito do Município de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração de seu cargo de origem, feito pelo servidor, Sr. Reginaldo Aparecido de Sene Santos, objeto do protocolo 444, de 28 de junho de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Exonerar o servidor **REGINALDO APARECIDO DE SENE SANTOS**, portador do RG: 25.128.169-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 271.389.498-04, ocupante do cargo de provimento efetivo estatutário de "Inspetor de Aluno", de acordo com a Lei Complementar 002 de 28 de Janeiro de 1993, **a partir de 01/07/2024.**

**Art. 3.º** - Cientificar o Setor de Pessoal, que deverá tomar as devidas providências para proceder os devidos acertos, que for de direito mediante lei, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

**Art. 3.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**Suzanópolis, 28 de junho de 2024.**

**JOSE LUIZ GAVA**  
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Colaboração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO. (REPASSE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÓPOLIS.

**OBJETO:** O presente termo de colaboração tem como objeto o repasse de Emenda Parlamentar Federal nº 202437350009/2024 que tem como beneficiária a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÓPOLIS - APAE, entidade está que tem como objetivo o atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Também aos seus familiares. A fim

de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**VIGÊNCIA:** 28/06/2024 a 27/06/2025.

Suzanópolis/SP, 28 de junho de 2024.

**JOSÉ LUIZ GAVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

**PROPONENTE:** FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE AMOR - BARRETOS

**OBJETO:** A presente parceria tem por objetivo garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito. A cada ano que passa há um aumento em torno de 15% no número de pacientes da Instituição.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 28/06/2024 a 31/12/2024.

Suzanópolis/SP, 28 de junho de 2024.

**José Luiz Gava**  
Prefeito Municipal